



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos  
ANO XVII – Edição Extra – Nº 1780 – São Rafael/RN - Quinta-Feira, 06 de Fevereiro de 2025  
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 060/2025-GP

#### CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder meia diária, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para o **SR. LEIGLYSON ALMEIDA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Tributação e Finanças, para custear despesas em uma viagem a Natal/RN, no dia 06 de fevereiro de 2025, no qual participará de uma reunião na Superintendência da Caixa Econômica Federal para tratar de assuntos referentes a renegociação de valores de consignados pendentes com a referida instituição.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 03 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 060/2025-GP

#### CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder meia diária, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para o **SR. FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, para custear despesas em uma viagem a Natal/RN, no dia 06 de fevereiro de 2025, no qual participará de uma reunião na Superintendência da Caixa Econômica Federal para tratar de assuntos referentes a renegociação de valores de consignados pendentes com a referida instituição.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 03 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2025 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ante o exposto, nos termos da manifestação do despacho retro, adjudico e homologo o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2025**, nos termos do art. 142 do Decreto Municipal nº. 003/2025, cujo objeto é a **aquisição de tintas, rolo de pintura e fita crepe para**

**revitalização da pintura da quadra da praça central**, em favor empresa **59.208.563 DANIEL DE OLIVEIRA LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº. 59.208.563/0001-12, com valor total de **R\$ 2.174,38 (dois mil cento e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos)**, com amparo legal no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021. São Rafael/RN, 06 de fevereiro de 2025. **FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS** - Prefeito Municipal

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ante o exposto, nos termos da manifestação do despacho retro, adjudico e homologo o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025**, nos termos do art. 142 do Decreto Municipal nº. 003/2025, cujo objeto é a **contratação do serviço de corte de terras**, em favor da empresa **CG CONSTRUTORA GUIMARES LTDA** (CNPJ: 17.333.460/0001-34), com valor total de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais), com amparo legal no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021. São Rafael/RN, 06 de fevereiro de 2025. **FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS** - Prefeito Municipal

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.085.417/0001-06. CONTRATADA: CG CONSTRUTORA GUIMARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 17.333.460/0001-34. OBJETO: Contratação do serviço de corte de terras. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias corridos. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2025. MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN - FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal / CG CONSTRUTORA GUIMARES

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos  
ANO XVII – Edição Extra – Nº 1780 – São Rafael/RN - Quinta-Feira, 06 de Fevereiro de 2025  
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

**PRESIDENTE:**  
**VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES**

**VICE-PRESIDENTE:**  
**VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS**

**1º SECRETÁRIO:**  
**VER. FÁBIO COSTA VALE**

**2º SECRETÁRIO:**  
**JOSÉ CARLOS GONÇALO**

**BIÊNIO: 2025/2026**

**“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”**